

MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR
AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-CPL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023-SEMINFRA
 A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário oficial da união, Diário dos Municípios de Boa Vista/RR e Jornal Folha de Boa Vista, no dia 29/02/2024
ONDE SE LÊ:
 fica designada para as 08:00hs do dia 02/03/2024
LEIA-SE:
 fica designada para as 08:00hs do dia 01/03/2024
 Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

AMAJARI/RR, em 29 DE FEVEREIRO DE 2024
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
 PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR
AVISO DE ERRATA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 074/2023 - SEMINFRA
 A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário oficial da união, Diário dos Municípios de Boa Vista/RR e Jornal Folha de Boa Vista, no dia 29/02/2024
ONDE SE LÊ:
 fica designado para as 09:00hs do dia 02/03/2024
LEIA-SE:
 fica designado para as 09:00hs do dia 01/03/2024
 Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

AMAJARI/RR, em 29 DE FEVEREIRO DE 2024
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
 PREGOEIRA


CAER
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 Superintendência de Licitação e Contratos
 Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO.
CONTRATADA: HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.223.934/0001-71
VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitação e Contratos - RILC da CAER, aplicando na Lei complementar nº 123/2006e, subsidiariamente, pela Lei nº 10.520/2002.
REPRESENTANTES DA CAER: James da Silva Serrador, Márcio Rodrigo Mesquita da Silva e Anabel Mota e Silva.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Kira Hanna Rodrigues Leão
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

Boa Vista – RR, 29 de Fevereiro de 2024

Igor Miana Caiafa
 Coordenador de Contratos – COC


CAER
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 Superintendência de Licitação e Contratos
 Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO ISENTO DE FERRO.
CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
CNPJ: 23.647.365/0007-01
VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitação e Contratos - RILC da CAER, aplicando subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.
REPRESENTANTE DA CAER: James da Silva Serrador, Márcio Rodrigo Mesquita da Silva e Cicero Hério Carreiro Batista.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Amauri de Souza Junior
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2024.

Igor Miana Caiafa
 Coordenador de Contratos – COC


CAER
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 Superintendência de Licitação e Contratos
 Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO.
CONTRATADA: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA
CNPJ: 10.717.170/0001-45
VALOR: R\$ 448.560,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitação e Contratos - RILC da CAER, aplicando subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.
REPRESENTANTES DA CAER: James da Silva Serrador, Márcio Rodrigo Mesquita da Silva e Anabel Mota e Silva.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Rodrigues Alves Real
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

Boa Vista – RR, 29 de fevereiro de 2024.

Igor Miana Caiafa
 Coordenador de Contratos – COC


Cantá
 Prefeitura de Cantá - RR
 Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 – SAAS
Processo Nº: 077/2023- SAAS
Pregão Presencial: Nº 022/2023-CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ: 18.242.794/0001-65
Contratada: OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 29.828.322/0001-05
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA/RR
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA 08.122.600.8001.0000/08.244.6100.8006
Fonte de Recursos: 400.002-RP/410.001-SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Valor total do Presente Contrato R\$ 140.137,65 (Cento e quarenta mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.
 Cantá - RR, em 28 de fevereiro de 2024.
 André Luis Costa de Castro
 Prefeito Municipal


"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 296/2023/CMBV

O Pregoeiro da SELC/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a formação de registro de preço para contratação de empresa especialista em locação de impressoras multifuncionais monocromática com impressão Laser e impressoras multifuncionais com impressão Laser colorida, com assistência técnica e fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos (toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos), conforme especificações no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista – RR. A abertura do certame dar-se-á no dia 14/03/2024, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta SELC/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, ou por solicitação, através do e-mail: cpl.cmbv@gmail.com, a partir do dia 04/03/2024.

Boa Vista/RR, 29 de fevereiro de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues
 Pregoeiro da SELC/CMBV


 Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Amajari-RR,
 CNPJ: 16.603.574/0001-94

Edital de Convocação

O Presidente Da Cooperativa Mista Dos Produtores Rurais Do Amajari-RR, No Uso De Suas Atribuições Legais Estatutárias, Convoca Todos Os Sócios Em Dia, Conforme Artigos 15º, 16º, 18º, 19º, 22º, 23º, 26º, Parágrafo 2º Para Reunião De Assembleia Geral Ordinária A Ser Realizada No Próximo Dia 09/03/2024 As 10:00 Em Primeira Convocação Com A Presença De Todos Os Sócios E As 10:30 Em Segunda Convocação Com A Presença De Qualquer Número De Sócios Para Tratarmos Dos Seguintes Assuntos:

- 01- Prestação De Contas
- 02- Substituição De Sócios Dirigentes De Cargos
- 03- Substituição De Membros Do Conselho Fiscal
- 04- Substituição De Membro Da Diretoria Financeira Falecido
- 05- Criação De Novas Direções
- 06- O Que Ocorrer Do Interesse De Todos

Amajari-RR, 29 de Fevereiro de 2024.

Ibibiliano Alves Gajvão
 Presidente


femarh
 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS.
PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.001086/2024.72
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
CATEGORIA: OUTORGA DIREITO.
USO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEO.
FINALIDADES: ABASTECIMENTO PÚBLICO
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER, CNPJ: 05.939.467/0001-15
EMPREENDIMENTO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER – LOCALIZADO: LOTEAMENTO CABUARÍ III, QUADRO 90, LOTE 568, ZONA Nº 16, BAIRRO: LAURA MOREIRA.
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR
CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2º 48' 20.30" LONGITUDE: W 60º 47' 22.30"
DATA DE ENTRADA: 06/02/2024.

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
 Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARH

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL
AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 014/2023
PROCESSO SEI: 017101.020663/2023.18 – SEED – UASG 452346

OBJETO: Eventual Aquisição de Material Didático com Solução Integrada de Apoio à Aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano e Professores do Ensino Fundamental, com Disponibilização de Ambiente Virtual, em Comodato, com Avaliações Diagnósticas e Formativas, além de Correção e Análise de Resultados Qualitativos e Quantitativos, ofertando livros impressos e digitais em ambiente virtual de apoio para estudantes, tendo como público alvo 8.296 (oito mil duzentos e noventa e seis) estudantes regularmente matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano das escolas indígenas e 37.407 (trinta e sete mil quatrocentos e sete) estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano das escolas da capital, interior e indígena, perfazendo um total de 45.703 (quarenta e cinco mil setecentos e três) estudantes e 812 (oitocentos e doze) professores de Língua Portuguesa e 1.275 (mil duzentos e setenta e cinco) Professores de Matemática, de acordo com o Censo escolar de 2022, fornecido pelo Sistema Educacenso - MEC/INEP, Gerência de Avaliações Educacionais-GAIE/SEED/RR, com objetivo de atender as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Roraima, em consonância com os Termos de Compromisso PAR Nº 2021422320-8 e Nº 2021422325-8.

TIPO: Menor Preço.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: SITIO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
DATA DE ABERTURA: 13/03/2024.
HORARIO: 10h00min (Horário Brasília).
 O Edital e seus anexos poderão ser retirados sem ônus aos interessados nos sites, www.comprasgovernamentais.gov.br no link "CONSULTAS – LICITAÇÕES – AVISOS DE LICITAÇÕES" UASG: 452346 e/ou, no Protocolo da Comissão Setorial de Licitação – CSL, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1495 – Bairro Centro, CEP: 69.301-130 - Boa Vista/RR, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 13h, devendo, neste último caso, os interessados comparecerem munidos de **PEN-DRIVE** para que seja copiado o arquivo referente a Edital de seu interesse, sem qualquer ônus.
 Boa Vista – RR, 29 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES
 Pregoeiro


SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 Departamento Regional de Roraima
 Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIER
Av. Benjamin Constant, nº 876 - Centro
Fone: (95) 4009-5384 / Fax: (95) 4009-5398
CEP: 69301-020 / Boa Vista-RR

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial Nº. 004/2024
 Processo Nº 007/2024
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição FARDAMENTO sob demanda para atender a demanda dos alunos do contrato fechado entre a SETRABES e o SENAI/RR, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

Abertura da licitação: **12.03.2024 às 09:00h** (horário local)

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.rr.senai.br e na Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIER, sito à Av. Benjamin Constant, nº 876 – Centro, em Boa Vista - RR, das 8h às 12h e das 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento de dados.

Boa Vista-RR, 01 de março de 2024.
 CPL do Sistema FIER


ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.064758/2023.40 - INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E/OU UNIDADES HOSPITALARES LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital.** O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 01/03/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>: Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 29 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
 Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)


ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI: 20101.093910/2022.11 - INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DE SAÚDE E HOSPITALARES DA CAPITAL, PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS EPI'S E EPC'S, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital.** A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 18/03/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 01/03/2024, através dos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no link: Contratações, www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA e www.saude.rr.gov.br, no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 29 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
 Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)


SESI SENAI
 PELO FUTURO DO TRABALHO

Serviço Social da Indústria
 Departamento Regional de Roraima
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 Departamento Regional de Roraima
 Comissão Permanente de Licitação
Av. Benjamin Constant, nº 876 - Centro
Fone: (95) 4009-5384 / Fax: (95) 4009-5398
CEP: 69301-020 / Boa Vista-RR

AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Conjunto Nº. 001/2024
 Concorrência Nº 001/2024
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia e construção civil para executar a construção de um **ESPAÇO MULTIUSO COMPOSTO POR UM AUDITÓRIO, SALAS DE TREINAMENTOS E SALÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SESI/RR E SENAI/RR, NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E EVENTOS,** situado na Av. Benjamin Constant, nº 904, Centro, Boa Vista Roraima, nas quantidades e características exigidas no Termo Referência (ANEXO I) e demais anexos.

Abertura da licitação: 18/03/2024 às 09h (horário local)

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.sesioraima.com, www.rr.senai.br e na Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIER, sito à Av. Benjamin Constant, nº 876 – Centro, em Boa Vista - RR, das 8h às 12h e das 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento de dados.

Boa Vista-RR, 01 de março de 2024.
 CPL do Sistema FIER


SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE RORAIMA
 CNPJ: 07.696.098/0001-02
 Fundado em 04 de Novembro de 2005

EDITAL DE INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL
O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE RORAIMA

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE RORAIMA - SINDPRER, inscrito no CNPJ nº 07.696.098/0001-02, estabelecido na Rua Pedro Rodrigues, 1546, Mecejana, CEP: 69304-040, Boa Vista - RR, na forma do Estatuto Social da entidade, comunica a todos os filiados, que estará aberto as inscrições das chapas para concorrer ao pleito eleitoral, referente ao quadriênio 2024 a 2028, dando início no período de 04/03 a 08/03/2024, das 08h às 12h e 14h às 18h na sede do sindicato.

Boa vista - RR, 29 de fevereiro de 2024.

Elenice Batista da Silva
 Comissão eleitoral

Elissandhy Santana Pimentel
 Comissão eleitoral

Rogério Marques de Lima
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 004926/2023-SMSA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004926/2023-SMSA, CONCORRÊNCIA Nº 009/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV, NO BAIRRO CARANA - MARIANO DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, a favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.538.900/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.907.179,85 (dois milhões, novecentos e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 29 de fevereiro de 2024.

Regiane Batista Mats
Secretária Municipal de Saúde – Smsa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 198/2023-SRP
Processo nº 028983/2023 - SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 198/2023 referente ao Processo nº 028983/2023 SEMGES, tendo como objeto: Eventual aquisição de caixa d'água, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, cuja adjudicação do item 1, foi a favor da empresa PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 29.628.340/0001-43, pelo valor total de R\$ 782.705,00 (setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinco reais), o item 2, foi a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 21.776.066/0001-48, pelo valor total de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total dos itens de 849.005,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cinco reais).

Boa Vista-RR, 28 de Fevereiro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Gestão Social – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 198/2023-SRP
Processo nº 028983/2023 - SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 198/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 28983/2023/SEMGES, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, sob o CNPJ 29.628.340/0001-43, vencedora do Item 1, pelo valor de R\$ 782.705,00 (setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinco reais).

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Gestão Social – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 198/2023-SRP
Processo nº 028983/2023 - SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 198/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 28983/2023/SEMGES, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, sob o CNPJ 21.776.066/0001-48, vencedora do Item 2, pelo valor de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Gestão Social – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 005/2024-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 094/2021, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1997. Em obediência a esta Resolução, convênio Bipart 001/2019 FEMARH e SEMMA/CANTÁ em 08.03.2019 e Lei Municipal N.º 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e da conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e das outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

NOME/RAZÃO SOCIAL: DJR PARTICIPAÇÕES SA
CPF/CNPJ: 36.282.395/0001-00.
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ PETRELLI, N.º 151, BAIRRO JARDIM DAS AMERICAS
MUNICÍPIO: CURITIBA-PR.

ATIVIDADE: USINA DE ASFALTO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: AVENIDA NARCISO, LOTE 01, QUADRA Nº 36, LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA, DISTRITO DE SANTA CECÍLIA, CANTÁ-RR.

PROCESSO Nº: 319/2023
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 07/02/2028 (QUATRO ANOS)

Esta licença autoriza, DJR PARTICIPAÇÕES SA a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 07 de fevereiro de 2024

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 094/2021

uniodonto
Roraima

UNIODONTO RORAIMA - COOPERATIVA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO 2024

1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O Presidente da COOPERATIVA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA - UNIODONTO RORAIMA, usando de suas atribuições de conformidade com o Art. 40 do Estatuto Social, convoca seus cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de março de 2024, na sede sito a Av. Capitão Julio Bezerra, 952 - Bairro São Francisco, Boa Vista - RR, primeira convocação será às 16:00 com a presença de 2/3 (dois terços) de seus cooperados. Caso esse número não seja atingido, se reunirão na mesma data e local, em segunda convocação às 17:00 horas com a metade mais um de seus cooperados ou em terceira convocação às 18:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas do exercício de 2023 do conselho de administração, acompanhado de parecer do conselho fiscal, compreendendo:
 - Relatório da gestão;
 - Balanco levantado em 31 de dezembro do ano anterior;
 - Demonstrativo das sobras ou perdas e demais demonstrativos contábeis;
 - Parecer da auditoria independente.
- Destinação das sobras ou rateio das perdas;
- Eleição dos membros do conselho fiscal para 2024;
- Fixação do pró-labore da diretoria executiva e cédula de presença para demais conselheiros;
- plano de trabalho formulado pelo conselho de administração para o exercício entrante.

Boa Vista, 29 de fevereiro de 2024.

Gileno Pinheiro da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 19616/2023 - SMSP
CONCORRÊNCIA Nº: 020/2023-SRP

OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REATIVAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA DE 5MWp LOCALIZADA NA BR 174 - BOA VISTA-RR, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSIM COMO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS CREDITOS GERADOS."

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem informar que após análise dos pedidos de IMPUGNAÇÕES aos itens do edital da Concorrência nº 020/2023, Processo 019616/2023-SMSP, postulados pelas empresas TRANSFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, ENGECEL ENGENHARIA LTDA e HR ENGENHARIA LTDA, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA das presentes impugnações.

Boa Vista – RR, 29 de fevereiro de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras-SMLIC

AVISO

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO Nº 002/2024/SEED
PROCESSO SEI Nº 17101.000999/2024.16

Em cumprimento ao § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 31.407-E, de 9 de dezembro de 2021, a Secretaria de Estado da Educação e Desporto/SEED, torna público que necessita, de acordo com a legislação vigente, realizar a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL TIPO GALPÃO TENDO EM SEU ENTORNO SALAS ADMINISTRATIVAS, PRÓXIMO A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEED/RR, que atenda os seguintes critérios:

- 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**
1.1. O imóvel deverá ser situado no Estado de Roraima, no município de Boa Vista a no máximo 3km da sede nova da SEED, devendo está localizado na área central da cidade em grande avenida de pista dupla, preferencialmente.
1.2. O imóvel deverá ser constituído com estrutura de concreto armado e/ou estrutura metálica e vedação em alvenaria rebocada e emassada e pintada com piso cerâmico antideslizante, estrutura de cobertura que garanta a perfeita estanqueidade e segurança para contra águas pluviais e ventanias com áreas inferior a 600 m².
1.3. O imóvel ofertado deverá atender as especificações descritas no ANEXO I, seja por meio da condição em que se encontra no momento da proposta, seja por meio de compromisso do proponente em atender as exigências no prazo estipulado.
1.4. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O imóvel deverá ser constituído de um Galpão de estrutura de concreto armado ou estrutura metálica e vedação em alvenaria com piso de concreto capaz de suportar trafego de caminhões com área de até 300 m² e mais áreas administrativas e banheiros com estrutura de concreto armado vedação em alvenaria rebocada piso cerâmico e cobertura convencional perfazendo um total não superior a 600 m² de área construída, que garantam a perfeita estanqueidade e segurança contra águas pluviais e ventanias, mudada com as seguintes medidas inclusive:
ÁREA CONSTRUÍDA GALPÃO < 300 M²
ÁREA CONSTRUÍDA GERAL: < 600 M²
- 2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**
2.1. Os proponentes deverão apresentar a proposta em conformidade com os modelos do anexo I - Modelo de proposta de preço e anexo II - Documentos que compõe a proposta de preço.
2.2. As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: nome completo, prazo proposto para a locação, estado civil (pessoa física, se casado os dados do cônjuge devem constar da proposta, bem como sua anuência, através de documentos anexados à proposta), localização, bem como, projeto onde constem:
2.2.1. Documentação do Imóvel: descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, valor do condomínio (se houver) documentação documental, ou seja, Habite-se, Escritura Pública, livro de quaisquer ônus e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima;
2.2.2. Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos;
2.3. Documentação Complementar:
a) Cópia do CPF e Cédula de Identidade, no caso de pessoa física, se casado, cópia dos documentos do cônjuge/anuência;
b) CNPJ e Contrato Social (ou documento equivalente), no caso de pessoa jurídica;
c) Declaração atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista, prestar esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente;
d) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (proprietário e cônjuge, pessoa jurídica).
2.4. Fotos do imóvel (fachada, laterais e interna).
2.5. A análise das documentações do imóvel e do proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento às necessidades específicas do objeto, não implicarão em direito à contratação.
2.6. As propostas e seus anexos deverão ser enviadas para o e-mail: coselc@educacao.rr.gov.br até o dia 6/3/2024, ou entregues na Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação/COSEL/SEED, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 1495, Centro, Boa Vista-RR - CEP 09301-130, no período de 4 a 6 do mês de março de 2024, no horário das 8h30 min às 13h30 min, sem qualquer ônus, devendo o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.
A locação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 31.407-E, de 09 de Dezembro de 2021.
Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:
- 3. HABILITAÇÃO**
3.1. Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exclusivamente, documentação relativa a Habilitação física;
3.2. Título Definitivo e/ou Certidão de Registro do Cartório de Registro de Imóveis válidas, do imóvel a ser locado;
3.3. Comprovante de água e luz devidamente atualizadas e quitadas, em nome do locador do endereço do imóvel;
3.4. Informações da Conta Corrente para que sejam efetuados os pagamentos mensais da locação do imóvel, (Banco, Agência e número da Conta Corrente);
3.5. Proposta de preço do locador.
3.6. Documentação exigida em conformidade com o decreto nº 31.407-E, de 9 de dezembro de 2021:
3.6.1. Proposta do locador onde serão informados os seguintes dados ou documentos relativos ao imóvel:
3.6.2. Escritura Pública ou Registros e averbações do imóvel atualizadas;
3.6.3. Certidões Negativas de tributos federais, estaduais, municipais, FGTS, trabalhistas e INSS.
3.6.4. Habite-se;
3.6.5. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado - AVCB atualizado.
3.6.6. Documentos relativos a documentação documental, ou seja, Habite-se, Escritura Pública, livro de quaisquer ônus e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima;
3.6.7. Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos;
3.6.8. Fotos do imóvel (fachada, laterais e interna).
3.6.9. A análise das documentações do imóvel e do proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento às necessidades específicas do objeto, não implicarão em direito à contratação.
3.6.10. As propostas e seus anexos deverão ser enviadas para o e-mail: coselc@educacao.rr.gov.br até o dia 6/3/2024, ou entregues na Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação/COSEL/SEED, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 1495, Centro, Boa Vista-RR - CEP 09301-130, no período de 4 a 6 do mês de março de 2024, no horário das 8h30 min às 13h30 min, sem qualquer ônus, devendo o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.
A locação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 31.407-E, de 09 de Dezembro de 2021.
Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:
- 4. DAS CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO**
4.1. O Locador deverá entregar o imóvel ao Locatário em perfeitas condições de uso, obrigatoriamente, observar os seguintes requisitos:
4.2. Estar livre, desembaraçado e desimpedido de coisas e pessoas na data da celebração do contrato de locação;
4.3. Com habite-se até a data do recebimento das chaves (Recebimento Definitivo), em especial atenção às normas que regem as instalações de prevenção e combate a incêndio;
4.4. Instalações hidro-sanitárias de acordo com o previsto na legislação. Deverá ser atestada a ausência de qualquer tipo de vazamento. As louças, metais e válvulas deverão estar em perfeita condição de utilização, devidamente atestadas;
4.5. Ausência de trincas ou fissuras que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura;
4.6. Teto, piso e paredes com ausência de pontos de infiltração, mofo e/ou manchas;
4.7. Janelas e portas em perfeito funcionamento de abertura e fechamento de fechaduras.
4.8. O Locatário se responsabilizará pela manutenção e zelo do imóvel, assim como pelo pagamento das despesas de água, telefone e energia elétrica, a partir da emissão e assinatura da nota de empenho;
4.9. As despesas com IPTU continuarão por conta do Locador, a partir da emissão e assinatura do contrato;
4.10. O Locador deverá prestar as informações solicitadas pelo locatário, no que concerne ao imóvel, bem como fornecer a documentação que vier a ser necessária.
- 5. DA AVALIAÇÃO E VISTORIA**
5.1. É necessário que seja realizado vistoria prévia para elaboração de laudo de avaliação do imóvel, contendo a descrição completa do imóvel, melhoramentos existentes e valor mensal avaliado para locação;
5.2. Será verificado o melhor imóvel que atender a SEED, levando em consideração o que melhor cumprir as exigências contidas nesse Termo de Referência, quanto ao valor, a localização, conservação e segurança.
- 6. DAS BENEFITÓRIAS E CONSERVAÇÃO**
6.1. O Locatário, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, fica autorizado a fazer, no imóvel locado, as alterações ou melhoramentos que forem necessárias para a execução da finalidade pública a ser atendida pela presente locação, desde que não comprometam a estrutura e segurança do prédio, desde que com anuência do Locador.
6.2. O Locatário fica obrigado a manter em bom estado o imóvel, que deverá ser devolvidos ao final do contrato ao Locador em condições equivalentes ao desgaste natural pela ação do tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023935/2023 - SMEC - A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas e de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 520406/2023 dos autos em epígrafe, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 25, Caput da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, para o Chamamento público para credenciamento de grupos informais de agricultores familiares, grupos formais de agricultores familiares e fornecedores individuais rurais para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis), destinados aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista-RR, com empenho baseado em percentual de no mínimo 30% de recursos repassados pelo PNAE - FNDE. Foram credenciados os seguintes Grupos Formais, para o LOTE I: COOPERMAI - COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES CNPJ: 42.820.040/0001-20, pelo valor de R\$ 306.406,32 (trezentos e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos), COOPANA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZONIA CNPJ: 23.178.513/0001-92, pelo valor de R\$ 1.233.786,49 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), COOPHORTA - COOPERATIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA 05.759.505/0001-58, pelo valor de R\$ 2.235.750,90 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos), CO-OPERCINCO - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS CNPJ: 07.895.712/0001-65, pelo valor de R\$ 2.359.952,82 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e AAGRIPORR - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES DO ESTADO RORAIMA CNPJ: 07.377.008/0001-10, pelo valor de R\$ 781.799,72 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) e para o LOTE II: RORAIMEL - COOPERATIVA DE APICULADORES DE RORAIMA CNPJ: 43.216.760/0001-43, pelo valor de R\$ 40.530,50 (quarenta mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.938.226,75 (seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 29 de Fevereiro de 2024.

(assinatura eletrônica)
Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

(assinatura eletrônica)
Aipana de Almeida Nobre
Membro Titular da CPL

(assinatura eletrônica)
André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Titular da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 023935/2023 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

(assinatura eletrônica)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 002/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com base no Parecer Técnico nº 0059/2024, por se tratar de uma atividade de Baixo Risco, conforme Decreto Municipal de nº 152/E, de 13 de dezembro de 2023, MANIFESTA que não há necessidade de Licenciamento Ambiental para a atividade de "PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA", localizada na RUA/ANDARAÍNA, Nº. 69, BAIRRO SÃO BENTO, BOA VISTA - RR", referente ao Processo nº 032117/2023, da Empresa A M G A TRAJANO SERVIÇOS LTDA - CNPJ 44.723.236/0001-21.

Boa Vista, RR, 31 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto de Meio Ambiente
SEMMA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA - RR

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa RECEL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Mário Gomes da Fonseca (Loteamento Caburai), 22, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, endereço eletrônico: não declarado, representada por seus sócios administradores Cleiriano Fernandes de Holanda, CPF nº 722.411.604-15 e Kererson das Chagas Holanda, CPF nº 515.449.892-53, conforme cópia autenticada digitalmente da 1ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada de 21 de dezembro de 2021, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 534307, em 23.12.2021, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 23 de fevereiro de 2024, acompanhado de Planta Geral, Plantas Individuais das Quadras, Memórias Descritivas, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 129, expedida em 23 de fevereiro de 2024, pela Prefeitura de Boa Vista - RR, mencionando: Autorização de Instalação nº 00001/2024, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 003/2024 - exarado pelo DFE/SMO, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500 - SMSP/SUIJ/2023 exarado pela SMSP/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 18/2024 - exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 095/2024 - PROJUR/EMHUR - opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 815 - CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como todos os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade Loteamento denominado "CABURAI IV", situado no Bairro Laura Moreira, Zona 16, desta Cidade, composto por 53 (cinquenta e três) Quadras, com 1.438 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito) lotes de terras residenciais, 122 (cento e vinte e dois) lotes comerciais, 03 (três) Áreas Institucionais, 07 (sete) Áreas Verdes e 06 (seis) Áreas de Preservação Permanente - APP, abrangendo a área total de 846.678,00m², incluindo 223.460,38m² referente ao sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 300 (antigo Caburai IV), da Quadra nº 141, Bairro Laura Moreira, Zona 16, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida General Ataide Teive, medindo 277,79 metros; Fundos com o lote Rural Santa Rita III (desm), medindo 113,10 metros 203,48 metros 81,84 metros 194,74 metros 145,80 metros 87,17 metros 290,64 metros 85,88 metros 189,62 metros 159,57 metros 196,17 metros; Lado Direito com o Sítio São Sebastião, Lote Rural Santa Rita-remanescente e Lote Caburai III, medindo 545,81 metros 124,56 metros 19,40 metros 275,43 metros 65,54 metros 71,11 metros 387,38 metros 65,40 metros 112,81 metros 527,14 metros 963,09 metros e Lado Esquerdo com o lote Rural Santa Rita III (desm), medindo 41,39 metros 40,43 metros 71,98 metros 113,17 metros 66,85 metros 149,01 metros 205,35 metros, ou seja, a área total de 846.678,00m², devidamente registrado na Matrícula nº 108540, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecerjana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.02.2024).

WILLIAM SILVA SOARES
Escrivente Sênior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO CABURAI IV

ANEXO I

MODELO PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA/PESSOA FÍSICA _____ (CNPJ/CPF) N.º _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, infra-assinado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, para os fins de LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO AVISO DE PROCURA, oriundo do Processo SEI nº 17101.000999/2024.16, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (localização, área física, instalações existentes) _____

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ _____

VALOR ANUAL DO ALUGUEL: R\$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de 60 dias)

TELEFONE DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário/representante legal)

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço formulada, através do preenchimento do anexo I, possui os seguintes documentos obrigatórios e complementares, constantes dos itens 2.2 a 2.4 do AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 002/2024, constante no Processo SEI nº 17101.000999/2024.16.

Documento assinado eletronicamente por Raimundo Renato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado de Educação e Desporto, em 29/02/2024, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E-2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11875269 e o código CRC 450108AB.

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA: SEMMA
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50
ENDERECO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA DECO FONTELES, Nº 758, BAIRRO CARANÁ - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002448/2024

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL CARANÁ", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 31 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 009/2024

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)
 A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA.
NOME FANTASIA: SEMMA
CPF / CNPJ Nº: 09.208.930/0001-00.
ENDERECO: RODOVIA BR 174, S/Nº, KM 530, L.D., ZONA RURAL, BOA VISTA, RR.
ATIVIDADE: PISCICULTURA.
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA PORTA DO CÉU - RODOVIA BR 174, S/Nº, KM 530, L.D., ZONA RURAL, BOA VISTA, RR.
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 016737/2020.

A Empresa "FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA" está autorizada a instalar "AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO DE PISCICULTURA - 25.2241 ha (252.241m²)", localizado na FAZENDA PORTA DO CÉU - BR 174, S/Nº, KM 530, ZONA RURAL, BOA VISTA, RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00048/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A. F. S. BARBOSA
NOME FANTASIA: ACADEMIA EXTREMO NORTE
CPF/CNPJ Nº: 49.998.969/0001-92
ENDERECO: RUA ESTRELA D'ALVA, 1178 PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividades de condicionamento físico
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 1178 PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023741/2023.

A empresa A. F. S. BARBOSA está autorizada a operar com as atividades de "CONDICIONAMENTO FÍSICO COM UTILIZAÇÃO DE CAIXA AMPLIFICADA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00049/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PRINTES E BRITO COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: BOSCH CAR SERVICE- OFICINA MULTIMARCAS
CPF/CNPJ Nº: 09.650.154/0001-01
ENDERECO: RUA JESUS CRUZ, 452 LIBERDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: RUA JESUS CRUZ, 452 LIBERDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011970/2023.

A empresa PRINTES E BRITO COMERCIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM TROCA DE ÓLEO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00051/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SAYURI ITIKAWA EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: SAYURI ITIKAWA
CPF/CNPJ Nº: 04.434.829/0001-53
ENDERECO: AV MAJOR WILLIAMS, 483 SALA 07 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: AV MAJOR WILLIAMS, 483 SALA 07 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016867/2023.

A empresa SAYURI ITIKAWA EMPREENDIMENTOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00052/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: TROCA DE OLEO RAIAR DO SOL
CPF/CNPJ Nº: 45.378.658/0001-70
ENDERECO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 SALA 3 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de lubrificantes
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 SALA 3 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.

A empresa VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM TROCA DE ÓLEO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00053/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 52.833.610 WILLIAMS PAULO DA SILVA E SILVA
NOME FANTASIA: SEMMA
CPF/CNPJ Nº: 52.833.610/0001-70
ENDERECO: R EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA, 1156 LETRA A ALVORADA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: R EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA, 1156 LETRA A ALVORADA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032577/2023

A empresa 52.833.610 WILLIAMS PAULO DA SILVA E SILVA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES - OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00054/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: THIELLY HENDREK GOVEA
NOME FANTASIA: SERRALHERIA GTM
CPF/CNPJ Nº: 37.799.260/0001-89
ENDERECO: RUA JAIR DA SILVA MOTA, 325 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
LOCALIZAÇÃO: RUA JAIR DA SILVA MOTA, 325 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031674/2023.

A empresa THIELLY HENDREK GOVEA está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 31 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	José Jailton Raposo Superintendente de Proteção Ambiental SPA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00055/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VIEIRA E BARBOSA LTDA
NOME FANTASIA: CERAMICA JB
CPF/CNPJ Nº: 37.116.255/0001-30
ENDERECO: RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, 1042 GOV.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO: RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, 1042 DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004317/2021.

A empresa VIEIRA E BARBOSA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS, FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 31 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00056/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SIMONE CAROLINE ALVES SOUZA 96608048220
NOME FANTASIA: SEMMA
CPF/CNPJ Nº: 35.050.982/0001-00
ENDERECO: AV BENTO BRASIL, 2142 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Casas de festas e eventos
LOCALIZAÇÃO: AV BENTO BRASIL, 2142 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 033003/2023.

A empresa SIMONE CAROLINE ALVES SOUZA 96608048220 está autorizada a operar com as atividades de "CASAS DE FESTAS E EVENTOS (ALUGUELO DE ESPAÇO) - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 31 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00057/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 52.984.667 MEIRE DA SILVA LIMA
NOME FANTASIA: SEMMA
CPF / CNPJ Nº: 52.984.667/0001-70
ENDERECO: AV MAJOR WILLIAMS, 898 ANEXO POSTO SALLUZ SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV MAJOR WILLIAMS, 898 ANEXO POSTO SALLUZ SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032389/2023.

A empresa 52.984.667 MEIRE DA SILVA LIMA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 31 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00059/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GALERIA DANTAS LTDA
NOME FANTASIA: GALERIA DANTAS
CPF/CNPJ Nº: 41.861.158/0001-33
ENDERECO: RUA DR. ARNALDO BRANDAO, 162 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO: RUA DR. ARNALDO BRANDAO, 162 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011745/2021.

A empresa GALERIA DANTAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "ODONTOLÓGICA - MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00062/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CLEOMAR SANTANA DE SOUSA 44732449204
NOME FANTASIA: SEMMA
CPF/CNPJ Nº: 43.465.413/0001-54
ENDERECO: RIZIDIO GALDINO DA SILVA, 1178 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
LOCALIZAÇÃO: RIZIDIO GALDINO DA SILVA, 1178 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020525/2023.

A empresa CLEOMAR SANTANA DE SOUSA 44732449204 está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00063/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CALNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO LTDA NOME FANTASIA: CALNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO LTDA. CPF/CNPJ Nº: 03.100.889/0005-09
ENDERECO: AV. JOÃO ALENCAR, 1595 CAUAME - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
LOCALIZAÇÃO: AV. JOÃO ALENCAR, 1595 CAUAME - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004553/2023

A empresa CALNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00064/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ERICK DA SILVA COSTA
NOME FANTASIA: GÁS GÁS
CPF/CNPJ Nº: 48.829.635/0001-22
ENDERECO: AV. JOÃO ALENCAR, 2181 201 J CAUAME - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO: AV. JOÃO ALENCAR, 2181 201 J PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005798/2023.

A empresa ERICK DA SILVA COSTA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00065/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: V M L DOS SANTOS
NOME FANTASIA: SEMMA
CPF/CNPJ Nº: 07.911.828/0001-40
ENDERECO: AV DAS GUIANAS, 1474 B SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de armas e munições
LOCALIZAÇÃO: AV DAS GUIANAS, 1474 B SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013691/2023.

A empresa V M L DOS SANTOS está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 050/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMAURI YUJI KIMURA.
NOME FANTASIA: SEMMA
CPF / CNPJ Nº: 489.209.302-91.
ENDERECO: FAZENDA CRUZ ALTA II, BR 174 - SUL, VICINAL MACLAREN, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CRUZ ALTA II, BR 174 - SUL, VICINAL MACLAREN, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA FAZENDA: 1.005,5730 ha.
ÁREA DO PROJETO AGROPECUÁRIO: 175,1635 ha.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 018487/2023.

O Senhor "AMAURI YUJI KIMURA" está autorizado a operar com atividade de "AGROPECUÁRIA - CULTIVO DE GRÃOS (SOJA, ARROZ, MILHO, MILHETO, SORGO E FEIJÃO) EM SISTEMA DE SEQUEIRO INTEGRADO A PECUÁRIA DECORTE", localizada na "FAZENDA CRUZ ALTA II, BR 174 - SUL, VICINAL MACLAREN, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 058/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDVAN HENRIQUE DE BORTOLI LIBRELOTTO.
NOME FANTASIA: SEMMA
CPF / CNPJ Nº: 513.292.800-59
LOCALIZAÇÃO: ROD. BR 174 - BVA 376, VICINAL ÁGUA BOA DE BAIXO (BARRA DO VENTO), LOTES 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 112, 113 e 114, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL: 311,1113 ha.
ÁREA DO PROJETO: 185,9709 ha.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 027313/2023.

O Senhor "EDVAN HENRIQUE DE BORTOLI LIBRELOTTO" está autorizado a operar com atividade de "INTEGRAÇÃO LAVOURA - PECUÁRIA", localizada na "ROD. BR 174 - BVA 376, VICINAL ÁGUA BOA DE BAIXO (BARRA DO VENTO), LOTES 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 112, 113 e 114, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de fevereiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Ícaro César Farias da Costa Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 060/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EUCLIDES ELENIR BALESTRIN.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 021.613.310-60.
ATIVIDADE: AGRICULTURA – PRODUÇÃO DE GRÃOS (SOJA E MILHO).
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO LULALA - BR 174 SENTIDO PACARAIMA, VICINAL 8-A, LOTE 409, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZONIA I, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR.
ÁREA TOTAL: 49,8572 ha;
ÁREA LICENCIADA: 31,565 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 027912/2023.

O Senhor "EUCLIDES ELENIR BALESTRIN" está autorizado operar com atividade de "AGRICULTURA – PRODUÇÃO DE GRÃOS (SOJA E MILHO)", localizada na "SÍTIO LULALA - BR 174 SENTIDO PACARAIMA, VICINAL 8-A, LOTE 409, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZONIA I, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR" conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de fevereiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 061/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EUCLIDES ELENIR BALESTRIN.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 021.613.310-60.
ATIVIDADE: AGRICULTURA – PRODUÇÃO DE GRÃOS (SOJA E MILHO).
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO VALE DO AMANHECER - BR 174 SENTIDO PACARAIMA, VICINAL 08, LOTE 347, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZONIA I, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR.
ÁREA TOTAL: 51,8248 ha;
ÁREA LICENCIADA: 33,6862 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 028423/2023.

O Senhor "EUCLIDES ELENIR BALESTRIN" está autorizado operar com atividade de "AGRICULTURA – PRODUÇÃO DE GRÃOS (SOJA E MILHO)", localizada na "SÍTIO VALE DO AMANHECER - BR 174 SENTIDO PACARAIMA, VICINAL 08, LOTE 347, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZONIA I, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR" conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de fevereiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 006/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: RYAN ANDRADE FRANÇA.
NOME FANTASIA: *****
CPF/CNPJ Nº: 008.649.702-82.
ENDEREÇO: RUA TERENÇO LIMA, Nº 623, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, S/Nº, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 17:00min E TÉRMINO ÀS 22:30min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: 9.026289/2024.
PARÊCER TÉCNICO Nº: 0121/2024 DE 29/01/2024.

O Senhor "RYAN ANDRADE FRANÇA" está autorizado a realizar o evento denominado "BLOCO DE CARNAVAL – COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO" localizado na AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, S/Nº, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 007/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: FETEC
C.P.F/CNPJ Nº: 05.607.916/0001-28.
ENDEREÇO: TEATRO MUNICIPAL DE BOA VISTA – AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, 1171 – 1º ANDAR, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – "CARNAVAL 2024".
LOCAL: AVENIDA CLOTÍDE ENE GARCÊZ (PALCO VELIA COUTINHO E PRAÇA FÁBIO MARQUES PARACAT) - COM INÍCIO À PARTIR DAS 18:00hs E TÉRMINO ÀS 02:00hs DO DIA SEGUINTE. PRAÇA DOS CABOS E SOLDADOS NO BAIRRO CARANA, PRAÇA CLOTÍDE THEREZA NO BAIRRO NOVA CIDADE, PRAÇA LINEAR NO BAIRRO DOS ESTADOS E PALCO ADEIVAL DA ROCHA NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE E BAIRRO JOÃO DE BARRO - COM INÍCIO À PARTIR DAS 18:00hs E TÉRMINO ÀS 01:00hs DO DIA SEGUINTE. MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024.
OFÍCIO Nº: 01674/2024 – GABIN/PRES/FETEC – NUP. 9.019224/2024
PARÊCER TÉCNICO Nº: 0045/2024 DE 25/01/2024.

A "FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA" está autorizada a realizar o evento denominado "CARNAVAL 2024 – COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AVO VIVO" localizado na AVENIDA MINAS GERAIS, S/Nº, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 31 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 008/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: DELAUNARA DOS SANTOS SILVA.
NOME FANTASIA: *****
CPF/CNPJ Nº: 028.233.092-50.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HADDAD, Nº 198, BAIRRO SÃO BENTO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA MINAS GERAIS, S/Nº, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 17:00min E TÉRMINO ÀS 23:30min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: 9.026349/2024.
PARÊCER TÉCNICO Nº: 0120/2024 DE 29/01/2024.

A Senhora "DELAUNARA DOS SANTOS SILVA" está autorizada a realizar o evento denominado "BLOCO DOS SEM NOÇÃO – COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO" localizado na AVENIDA MINAS GERAIS, S/Nº, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 009/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: IORIS & VASCONCELOS LTDA.
NOME FANTASIA: NAIFE ROCK MUSIC.
C.P.F/CNPJ Nº: 27.566.933/0001-36.
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE ROY, Nº 4293, SALA 4, BAIRRO CANARINHO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: TRECHO DA RUA SETE DE SETEMBRO (RUA AO LADO DA NAIFE), S/Nº, BAIRRO CANARINHO, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 16:00min E TÉRMINO ÀS 02:00min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: 9.016817/2024.
PARÊCER TÉCNICO Nº: 0122/2024 DE 29/01/2024.

A Empresa "IORIS & VASCONCELOS LTDA" está autorizada a realizar o evento denominado "ESQUENTA DO CARNAVAL – COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO" localizado no TRECHO DA RUA SETE DE SETEMBRO (RUA AO LADO DA NAIFE), S/Nº, BAIRRO CANARINHO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 010/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: EGBE YEWALE BEMY.
NOME FANTASIA: EGBE YEWALE BEMY.
C.P.F/CNPJ Nº: 50.193.526/0001-03.
ENDEREÇO: RUA RIO GUAIBA, Nº 828, BAIRRO BELA VISTA, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: RUA RIO GUAIBA, Nº 828, NO TRECHO DAS RUAS ASTRO ATÉ A RUA SOL NASCENTE, BAIRRO BELA VISTA, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 18:00min E TÉRMINO ÀS 01:30min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: 9.46931/2024.
PARÊCER TÉCNICO Nº: 196/2024 DE 03/02/2024.

A Empresa "EGBE YEWALE BEMY" está autorizada a realizar o evento denominado "1º GRITO DE CARNAVAL COM AFOXE DAS RUAS DO JARDIM BELA VISTA – COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO" localizado na RUA RIO GUAIBA, Nº 828, NO TRECHO DAS RUAS ASTRO ATÉ A RUA SOL NASCENTE, BAIRRO BELA VISTA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 02 de fevereiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, que trata do pedido de cadastramento e título definitivo regularização do Lote nº 327, Quadra 394, Nº 342, Bairro Santa Tereza, para convocar o titular do cadastro MANOEL GOMES CERQUEIRA, ou antigo possuidor da área, sucessores/herdeiros ou interessados para se manifestarem nos autos do referido processo administrativo, no prazo de 15 dias.

Boa Vista 01 de Março de 2024.

Interessada: DALRIZETE DE PAIVA PINTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 002/2024 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº. 012741/2023, cuja interessado é a Empresa J. CASTRO EDA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.557.787/0001-85, situada na RUA CORONEL MOTA, Nº 757, SALA A, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Onde se lê:

A empresa J. CASTRO EDA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

A empresa J. CASTRO EDA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 29 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 008/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCO ANTONIO KURTZ BOER.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 035.006.121-13.
ENDEREÇO: FAZENDA CAPITÃO DORNELLES (REM) - BR 174 SENTIDO MANAUS, KM 460, GLEBA CAJAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 692,0618 ha.
ÁREA DO PROJETO: 346,5023 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 034767/2023.

Fica disponibilizada ao senhor "MARCO ANTONIO KURTZ BOER" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - PECUÁRIA" localizada na "FAZENDA CAPITÃO DORNELLES (REM) - BR 174 SENTIDO MANAUS, KM 460, GLEBA CAJAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 009/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA.
NOME FANTASIA: EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA.
CPF / CNPJ Nº: 27.632.755/0002-46.
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº. 5062, SALA 01, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (SAIBRO).
LOCALIZAÇÃO: BR 174 SENTIDO MUCAJÁI, 16,5 km (MAFIR), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA LICENCIADA: 1,2 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 029439/2023.

Fica disponibilizada a Empresa "EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA" a área acima informada para o uso do solo para atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL (SAIBRO)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 31 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REPUBLIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço Nº 036 /2023
Processo nº 0298/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE LIMPEZA GERAL COMO CAPINAGEM, ROÇAGEM, JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA-FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 14/03/2024, às 08h00min (horário local).

Considerando o recesso coletivo desta Fundação conforme Portaria 0529/23, o edital fica liberado a partir do dia 01/03/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail preg@fetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 29 de fevereiro de 2024.

Diego Freitas da Silva
Presidente da CPL/FETEC

Fetec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REPUBLIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço Nº 034 /2023
Processo nº 0297/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, O TRANSPORTE, BEM COMO A GUARDA E O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA-FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 15/03/2024, às 08h00min (horário local).

Considerando o recesso coletivo desta Fundação conforme Portaria 0529/23, o edital fica liberado a partir do dia 01/03/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail preg@fetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 29 de fevereiro de 2024.

Diego Freitas da Silva
Presidente da CPL/FETEC

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR. JÁ PENSOU?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FACIL NAVEGAÇÃO

MAIS CONTEÚDO

ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

App Store

Google Play